

MATRIZ DA PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Disciplina:	Educação Física
Ano de escolaridade:	5º Ano
Ano letivo:	2022/2023
Legislação:	Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 5.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO MUSICAL, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina. O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova extraordinária de avaliação tem por referência as Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico de Educação Física do 5.º ano de escolaridade, em vigor no presente ano letivo.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Aptidão Física, das Atividades Físicas e Desportivas e Conhecimentos.

Caracterização da prova

A prova é escrita e prática.

1.1. Prova escrita

A prova escrita reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos, da Área dos Conhecimentos, da disciplina. A prova inclui perguntas de escolha múltipla, de verdadeiro/falso e/ou de desenvolvimento. A prova é realizada no enunciado.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadros 1.

Quadro 1 – Conteúdos programáticos, tipo de questões e cotações.

ÁREA DOS CONHECIMENTOS Conteúdos programáticos	Questões	Cotação (em pontos)
A aula de Educação Física	Grupo 1 5 questões (Verdadeiro/Falso)	20
Jogos Desportivos Coletivos (JDC) Modalidades Desportivas Individuais Regulamentos Específicos	Grupo 2 25 questões (Escolha múltipla)	40
Capacidades Motoras (Condicionais e Coordenativas)	Grupo 3 10 questões (Verdadeiro/Falso)	40
		100 (30%)

1.2. Prova Prática

A prova abrange as áreas da Aptidão Física e das Atividades Físicas e Desportivas.

A prova inclui um grupo de aptidão física e dois grupos de atividades físicas e desportivas:

- Ginástica ou Atletismo, opção de escolher um dos selecionados (3 tentativas para cada modalidade).
- Jogos Desportivos Coletivos, opção de escolher um dos selecionados, em situação de exercício critério e/ou situação de jogo.

A estrutura da prova prática sintetiza-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Áreas, conteúdos programáticos e cotações.

Áreas	Conteúdos		Cotação (em pontos)
APTIDÃO FÍSICA	Capacidades motoras condicionais e coordenativas • Vaivém		30
ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS	Ginástica ou Atletismo		30
	<u>Ginástica:</u> • Salto ao eixo no Bock; • Sequência com avião, rolamento à frente, meia pirueta e	<u>Atletismo:</u> • Lançamento do Peso (Posição parada); • Salto em altura (técnica tesoura);	

	rolamento à retaguarda.	• Corrida de Velocidade com barreiras.	
Jogos Desportivos Coletivos (Futebol ou Voleibol)			
	<u>Futebol:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Passes; • Receção; • Condução de bola; • Drible/ Finta; • Remate. 	<u>Voleibol:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Passe “Toque de Dedos”; • Receção “Manchete / Toque de Dedos”; • Posição Base; • Serviço por Baixo. 	40
			100 (70%)

2. Critérios gerais de classificação

2.1. Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Na correção da prova serão tidos em consideração os seguintes aspetos:

- todas as respostas deverão ser perfeitamente legíveis e estar corretamente identificadas;
- quando se verificar um engano, deve ser riscado e corrigido à frente;
- nas respostas curtas, escolha múltipla e preenchimento de espaços / legendas, só será atribuída cotação às respostas corretas, não sendo penalizadas as incorretas.

2.2. Prova Prática

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas;
- a capacidade de analisar e realizar as destrezas elementares dos saltos ou dos exercícios gímnicos, aplicando os critérios de correção técnica;
- o cumprimento das exigências elementares técnicas e regulamentares dos saltos, lançamentos e corridas;
- a cooperação com todos os intervenientes na avaliação, desempenhando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, aplicando as regras;
- os critérios de classificação da aptidão física e das atividades físicas e desportivas apresentam-se organizados por níveis de desempenho em cada parâmetro, expressos nas tabelas dos critérios de classificação. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação da prova (escrita e prática) corresponde à média aritmética simples (30 % parte teórica e 70 % parte prática) das duas componentes expressas, arredondada às unidades em escala percentual de 0 a 100 e convertida na escala de 1 a 5.

3. Material autorizado

3.1. Prova escrita

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

3.2. Prova prática

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento desportivo de acordo com o regimento da disciplina de Educação Física.

4. Duração

4.1. Prova escrita

A prova tem a duração de 45 minutos.

4.2. Prova prática

A prova tem a duração de 45 minutos.